



Câmara Municipal de Garça

43

MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

Sessão Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 1964

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIOS:- Luiz A. S. Castro e Prof. José Porfírio

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de nove (9) dos senhores vereadores.

Não havendo matéria no EXPEDIENTE NAO SUJEITO À VOTAÇÃO, SUJEITO À VOTAÇÃO, o sr. Presidente, considerou a primeira chamada e convidou o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da matéria constante da Ordem do Dia.

Projeto de Lei n. 61/64, do sr. Dr. Carlos A. C. Junqueira, regulamentando a percentagem da procuradoria judicial e revogando o artigo 16, § único da lei n. 895/64.

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 61/64, a Comissão de Justiça.

Requerimento do Dr. Carlos A. C. Junqueira e outros, solicitando dispensa de pareceres, impressão e cópia ao projeto de lei n. 61/64 assim como a convocação de duas sessões extraordinária.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente determinou e declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 203/64 convocando duas sessões extraordinárias, após as presentes sessões.

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Lei n. 60/64, do sr. Prefeito Municipal, autorizando o pagamento de auxílios com a verba pessoal do Deputado Manoel Joaquim Fernandes.

O Sr. Presidente submeteu em discussão artigo por artigo, e em seguida à votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação o Projeto de Lei n. 60/64, do sr. Prefeito Municipal.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia o sr. Presidente deu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária a 2a. discussão e votação do Projeto de Lei n. 60/64, dando por encerrado os trabalhos.

Nada mais havendo eu, _____ Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO